

ter sido pago até à presente data o diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, conforme determina o n.º 4 da cláusula terceira, ficando, em consequência, a concessão do terreno, com o aproveitamento nele existente, a reger-se pelo alvará de 28 de Setembro de 1925.

7. O prédio urbano encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 10 589 a fls. 134 do livro B-28 e inscrito o domínio útil a favor do concessionário sob o n.º 57 180 a fls. 2 do livro G-48.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 da cláusula terceira do contrato de revisão da concessão, titulado pelo Despacho n.º 161/ /SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/96, II Série, de 20 de Novembro, declaro este contrato nulo e de nenhum efeito, passando a concessão a reger-se pelas condições constantes do alvará de 28 de Setembro de 1925, a fls. 23 do livro 30 da Direcção dos Serviços de Fazenda.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Junho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, 1 de Julho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Despacho n.º 1/SAJ/98

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 190/ /96/M, de 31 de Julho;

Sob proposta do director dos Serviços de Justiça;

Louvo a primeira-ajudante da Conservatória do Registo de Nascimentos, *Cristina Pinto de Moraes Branco*, que vai cessar brevemente funções na Administração Pública de Macau, porquanto são de registar as invulgares qualidades humanas e profissionais que demonstrou possuir ao longo da sua carreira profissional.

À forma altamente empenhada e competente como desempenhou as suas funções no Registo Civil, ao longo de cerca de 20 anos, e à disponibilidade para bem servir, aliou a mesma funcionária muita humildade e rectidão de carácter que lhe permitiu granjear o respeito e a admiração de todos que com ela trabalharam.

Tendo tomado posse da categoria de primeiro-ajudante há mais de 9 anos, desempenhou sempre de forma altamente meritória as suas funções, o que contribuiu para a eficiência do Registo Civil de Macau, encontrando-se classificada de «Muito Bom».

eficácia da modificação do contrato de concessão, simultaneamente à declaração de nulidade do mesmo, e de acordo com o disposto no artigo 4.º do Regulamento de 1925, a concessão do terreno, com o aproveitamento nele existente, a reger-se pelo alvará de 28 de Setembro de 1925.

7. 城市土地在澳門物業登記局 B28 冊第 134 頁第 10589 號說明, 其所有權以承批人名義登記於 G48 冊第 2 頁第 57180 號。

基此;

經聽取諮詢會意見後;

根據公布於 11 月 20 日第 47/96 號《政府公報》第二組第 161/ SATOP/96 號批示核准的修改批給合同第三條第四款的規定, 宣告該合同無效及不生效力, 同時批給轉由載於公鈔局 30 冊第 23 頁的 1925 年 9 月 28 日的准照所載條件規範。

一九九八年六月十九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

一九九八年七月一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

司法政務司辦公室

批示 第 1/SAJ/98 號

根據七月三十一日第 190/96/M 號訓令賦予本人的權能;

在司法事務司司長的建議下;

本人讚揚將於短期內終止澳門公職的出生登記局第一助理員 *Cristina Pinto de Moraes Branco*, 因其在工作期間表現出極佳的人品及專業才能。

她以極盡責、勝任及隨時候命的態度擔任民事登記工作已差不多有二十年, 加上她的謙虛正義的性格, 取得了所有同事們的尊敬及欽佩。

她出任第一助理員之職已有九年多, 在擔任工作方面經常表現出色, 使澳門民事登記的工作取得效率, 並獲得“優”的工作評核。

Assim, ao deixar, por sua opção, a Conservatória do Registo de Nascimentos de Macau, muito me apraz dar público testemunho de louvor a Cristina Pinto de Moraes Branco, pelos excepcionais atributos profissionais e pessoais que revelou durante o tempo em que exerceu funções no âmbito do Registo Civil.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 19 de Junho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Noronha e Silveira*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, 1 de Julho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *António Ganhão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 51/SAASO/98

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 20 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 19/98/M, de 16 de Fevereiro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de MOP 20 000,00, sendo responsável pela gestão do mesmo uma comissão administrativa composta pelo coordenador, substituto, Alexis, Tam Chon Weng, pela técnica superior assessora, licenciada Ana Paula Brandão Nobre Ferreira, e pela secretária do mesmo Gabinete, Felícia Dillon de Jesus.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 19 de Junho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 52/SAASO/98

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 17/78/M, de 3 de Junho, são designados membros da Comissão de Inscrição de Contabilistas e Auditores, a partir de 8 de Agosto de 1998, e pelo período de um ano:

Presidente: Licenciado Ho Hou Yin.

Vogais efectivos: Licenciado Lau Wai Meng; e
Licenciado Ho Hau Wah, Edmund.

Vogais suplentes: Licenciado Ieong Io Man; e
Manuel Viseu Basílio.

2. Nas suas faltas e impedimentos, o presidente é substituído por um vogal efectivo.

3. Na situação referida no número anterior, participa na Comissão um vogal suplente.

因此，在其選擇離開澳門出生登記局時，本人很榮幸公開讚揚 Cristina Pinto de Moraes Branco，因其在民事登記範疇執行職務期間表現出極佳的專業才能和人品。

一九九八年六月十九日於澳門司法政務司辦公室

政務司 蕭偉華

一九九八年七月一日於澳門司法政務司辦公室

秘書長 António Ganhão

社會事務暨預算政務司辦公室

批示 第 51/SAASO/98 號

基於在本經濟年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照十一月二十一日第 41/83/M 號法令第三十四條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 20,000.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據二月十六日第 19/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為澳門幣 20,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會成員有該辦公室代組長 Alexis, Tam Chon Weng、顧問高級技術員 Ana Paula Brandão Nobre Ferreira 學士及秘書 Felícia Dillon de Jesus。

一九九八年六月十九日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 52/SAASO/98 號

1. 按照六月三日第 17/78/M 號法令第十六條第一款規定，以下人士被任命為註冊核數師及會計師委員會成員，由一九九八年八月八日始，為期一年：

主席：Ho Hou Yin 學士

正選委員：Lau Wai Meng 學士

Ho Hau Wah, Edmund 學士

候補委員：Ieong Io Man 學士

Manuel Viseu Basílio

2. 倘主席出缺或不能視事時，則由一正選委員代替。

3. 前項所述之情況，由一候補委員出席委員會。